

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL Nº 49/2019 - ADENDO Nº 05

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta torna público o presente Adendo Nº 05 ao Edital Nº 49/2019, de 28/08/2019, que trata da abertura de inscrições visando à seleção de projetos para os seguintes Programas Institucionais PIBIC/PIBEX/PIBITI, alterando o item 5.4.2 do Edital Nº 49/2019, de 28/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte completa redação:

5. DOS REQUISITOS

5.4.2. Ter conta corrente **ou conta poupança** na Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Sicoob, para recebimento da bolsa de Iniciação Científica, ou Iniciação à Extensão, ou Iniciação em Inovação Tecnológica. Não será permitida conta conjunta ou conta que não seja de titularidade do bolsista.

14. Das Disposições Finais

14.14. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 49/2019, de 28/08/2019, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 33/2019, e pelos Adendos Nº 01, de 01/11/2019; Nº 02, de 20/11/2019; Nº 03, de 25/11/2019; e Nº 04, de 21/02/2020; não modificados pelo presente Adendo Nº 05.

Cruz Alta, 03 de março de 2020.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto Reitor Universidade de Cruz Alta Prof^a Dr^a Janaina Coser Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 03 de março de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral



